

DECRETO Nº 40 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a correção do Decreto Municipal nº 33/2025, que alterou a composição da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI de Várzea Grande para o biênio 2025/2027, e dá outras providências.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 14, de 12 de fevereiro de 2025, que nomeou os membros titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 33, de 27 de março de 2025, que alterou a composição da referida Junta;

CONSIDERANDO que houve equívoco material na redação do Decreto nº 33/2025, ao substituir o suplente Sr. Matheus Montavão Guedes Cezar, quando a intenção correta era apenas acrescentar o nome do Sr. Gerson Ronei Scarton Junior como novo suplente;

DECRETA:

Art. 1º Corrige-se o Decreto Municipal nº 33, de 27 de março de 2025, para que, ao invés de substituir o Sr. Matheus Montavão Guedes Cezar - CPF:

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



